

## LEI Nº 1.849/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Ementa: "Concede reajuste salarial aos enfermeiros(as) efetivos(as) da rede municipal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica estipulado o reajuste salarial para os(as), enfermeiro(as) que passam a ter o vencimento base de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) para a carga horária de 150 horas mensais.
- **Art. 2° -** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no Orçamento Vigente.
  - **Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE ALBUQUERQUE ÀVILA, em 09 de Maio de 2024.

## João Lucas da Silva Cavalcante Prefeito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 09 de maio de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

